

PORTARIA N° 773/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012

Concede licença remunerada, para atividade política, ao Servidor João Ernesto Batista.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Complementar Municipal n° 746, de 19 de março de 2010, e na Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, para atividade política, ao Servidor

JOÃO ERNESTO BATISTA

cadastro funcional n° 251, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Educação Física e Desportos, de 5 de julho a 22 de outubro de 2012.

Blumenau, 6 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO